AADESAM

Agência Amazonense de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

Documento assinado por: Dayrick Santos de Melo:021******* em 11/08/2025 às 13:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 7F66.51A0.1F0A.EB3 assinado por: HOMAR MARTINS DE CASTRO:015******* em 08/08/2025 às 08:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D042.C9F8.1382.2D63 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******* em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/7F66.51A0.1F0A.EB3/2EE5181A
Código verificador: **7F66.51A0.1F0A.EB3** CRC: **2EE5181A**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO III – SEMA – 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Manaus - AM

www.aadesam.org.br
Instagram.com/aadesam
facebook.com/aadesam

faleconosco@aadesam.org.br
Rua Major Gabriel, 1721 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-060

AADESAM
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental

Documento assinado por: Dayrick Santos de Melo:021******* em 11/08/2025 às 13:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: HOMERO DE CASTRO MATOS*DEFRIN:06*** em 08/08/2025 às 08:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******* em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 3E6.39C0.1F06.BB3 assinado por: HOMERO DE CASTRO MATOS*DEFRIN:06*** em 08/08/2025 às 08:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D042.C9F8.1382.2D63 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******* em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/7F66.51A0.1F0A.EB3/2EE5181A
Código verificador: **7F66.51A0.1F0A.EB3** CRC: **2EE5181A**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TADEU DE SOUZA SILVA
Vice-Governador do Estado do Amazonas

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da AADESAM

JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS
Diretor Técnico da AADESAM

RILMA FERREIRA DA COSTA
Diretora Administrativo-Financeira da AADESAM

www.aadesam.org.br
Instagram.com/aadesam
facebook.com/aadesam

faleconosco@aadesam.org.br
Rua Major Gabriel, 1721 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-060

AADESAM
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental

Documento assinado por: Dayrick Santos de Melo:021******* em 11/08/2025 às 13:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: HOMERO DE CASTRO MATOS*DEFRIN/08/2025 às 08:46 em 12/08/2025 às 15:54 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D042.C9F8.1382.2D63 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******* em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/7F66.51A0.1F0A.EB3/2EE5181A
Código verificador: **7F66.51A0.1F0A.EB3** CRC: **2EE5181A**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 1º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

I - IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL			CNPJ
AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM			13.272.780/0001-70
ENDEREÇO			**E-MAIL**
RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO			gabinete dapresidencia@aadesam.org.br diretoriatecnica@aadesam.org.br
MUNICÍPIO	**UF**	**CEP**	**(DDD) FONE**
MANAUS	AM	69020-060	
BANCO	**AGÊNCIA**	**CONTA CORRENTE**	**PRAÇA DE PAGAMENTO**
BANCO DO BRASIL	3563	12.695-0	MANAUS
IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE			
BRENO PENHA SOUZA SERRA			
CPF	**RG**	**ORGÃO EXPEDIDOR**	**CARGO**
[redacted]			Presidente da AADESAM.
ENDEREÇO			**CEP**
RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO			69020-060

II - OBJETIVO

Apoiar, acompanhar e orientar tecnicamente a execução e o cumprimento das Metas Federativas e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO.

III - JUSTIFICATIVA

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO tem sido o principal propulsor de ações referente à gestão hídrica do Estado, inclusive, sobre novos assuntos que passaram a integrar a pauta da gestão de recursos hídricos, como, a atuação em segurança de barragens; o arranjo institucional entre o órgão gestor SEMA e fiscalizador IPAAM, proporcionando maior visibilidade à gestão dos recursos hídricos perante o Estado; a instalação da sala de situação, a implantação de redes

Documento assinado por: Dayrick Santos de Med.021******* em 11/08/2025 às 13:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 7F66.51A0.1F0A.EB3 assinado por: ADMINISTRADOR DE CAS.016******* em 12/08/2025 às 08:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D042.C9F8.1382.2D63 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******* em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/7F66.51A0.1F0A.EB3/2EE5181A
Código verificador: **7F66.51A0.1F0A.EB3** CRC: **2EE5181A**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 1º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

hidrometeorológicas, além de ter influenciado para uma participação mais ativa e eficaz do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH. Portanto, a responsabilidade de coordenar e implementar o PROGESTÃO é da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em consonância com a Lei Estadual nº 3.167/2007 que disciplina a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

É notório destacar que o estado do Amazonas aderiu ao Programa por meio do Decreto Estadual nº 34.059/2013, sendo o 1º Ciclo por meio do Contrato nº 115/ANA/2013 e o 2º Ciclo o Contrato nº 052/ANA/2018. Em ambos os ciclos, o Estado alcançou médias bastantes expressivas de metas de cooperação federativa e de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual.

Considerando a continuidade do PROGESTÃO em cumprir os preceitos legais, foi firmado o Contrato n° 029/ANA/2023 - 3º Ciclo, tendo em vista a necessidade de proporcionar condições ideais para a execução das atividades previstas no contrato.

Neste sentido, o Contrato de Gestão, visa atender os compromissos que o Estado deverá realizar durante o 3º Ciclo em ações para o gerenciamento de recursos hídricos.

Desta forma, vislumbrou-se a viabilidade na realização do projeto, previstas no PROGESTÃO III, de maneira, que assegure com excelência a programação e fortalecimento de suas ações, promovendo resultados com mais segurança, direcionamento, organização e economicidade, com celebração da parceria institucional, por meio de Contrato de Gestão formalizado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM.

A legislação vigente, especificamente a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, estabelece importantes diretrizes para a condução eficiente e transparente dessas parcerias. No âmbito dessa legislação, a Seção VI trata das alterações no plano de trabalho, notadamente o Artigo 57, que versa sobre a possibilidade de revisão do plano de trabalho da parceria, mediante a utilização de termo aditivo ou apostila.

Documento assinado por: Dayrick Santos de Melo:021******* em 11/08/2025 às 13:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 51C0.1F0A.BB3 assinado por: EDNA RAMOS DE CASTRO:065******* em 08/08/2025 às 08:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D042.C9F8.1382.2D63 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******* em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/7F66.51A0.1F0A.EB3/2EE5181A
Código verificador: **7F66.51A0.1F0A.EB3** CRC: **2EE5181A**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 1º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

Dentre as formas de alteração do plano de trabalho, o termo aditivo é o documento que serve para materializar uma alteração contratual. Apresenta como uma ferramenta eficaz especialmente quando se trata de ajustes que implicam em modificações significativas no valor, na vigência ou no objeto do instrumento celebrado.

Um aditivo de supressão é um documento adicional que modifica um contrato existente para suprimir ou alterar uma cláusula específica. Esse tipo de aditivo é utilizado quando há a necessidade de atualizar ou corrigir termos que estão estabelecidos em um contrato, geralmente para refletir mudanças acordadas entre as partes.

Assim, diante do exposto, **justifica-se** o **1° Termo Aditivo de Supressão ao Contrato de Gestão Nº 002/2024**, de forma a atender o Ofício nº3028/2024/GS/SEMA, assinado pelo Sr. Eduardo Costa Taveira, datado de 6 de dezembro de 2024, informando da necessidade de formalização de Termo Aditivo de Supressão com vistas à supressão na rubrica de Recursos Humanos – Equipe Técnica, dos cargos: sete (07) Agentes de Pesquisa, três (03) Analistas Administrativos I e três (03) Analistas Técnicos.

Com a supressão mencionada, o quadro de Contratação das Equipes de Gestão e Técnica passará a ter a seguinte composição:

Cargos	C/H	Qtde
Gerente	8	1
Coordenador	8	4
Supervisor	8	12
Subtotal Equipe de Gestão		**17**
Agente de Pesquisa	8	3
Motorista - Cat."D"	8	1
Jovem Aprendiz	4	2
Subtotal Equipe Técnica		**6**
SUBTOTAL		**23**

Ademais, o valor de R$ 850.575,10 (oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos), resultante da supressão, será deduzido do valor global originalmente previsto no Contrato, no montante de R$ 3.667.141,93 (três milhões, seiscentos

Documento assinado por: Dayrick Santos de Melo:021******* em 11/08/2025 às 13:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 5F66.51A0.1F06.BB3 assinado por: CAMILA MARIA DE CASTRO MATOS DE FREITAS:06*****15 em 12/08/2025 às 08:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D042.C9F8.1382.2D63 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******* em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7F66.51A0.1F0A.EB3/2EE5181A
Código verificador: **7F66.51A0.1F0A.EB3** CRC: **2EE5181A**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 1º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

e sessenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos), resultando no novo valor total de R$ 2.816.566,83 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Essa medida visa adequar as necessidades atuais e a disponibilidade de recursos, assegurando a continuidade da execução do projeto e a manutenção do contrato em conformidade com as condições estabelecidas.

IV - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome do Profissional	Cargo do Projeto	Horas Semanais
A definir	Gerente	40h
A definir	Coordenador	40h
A definir	Supervisor	40h

V - ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Unidades a serem beneficiadas	Número de cargos a serem suprimidos.
- População do Estado do Amazonas.	• **Equipe Técnica:** 13 (treze); **Total: 13 (treze) cargos suprimidos.**

Motivos referentes à escolha da localização do projeto

A bacia hidrográfica do rio Amazonas é constituída pela mais extensa rede hidrográfica do globo terrestre, ocupando uma área total da ordem de 6.110.000 km², desde suas nascentes nos Andes Peruanos até sua foz no oceano Atlântico (na região norte do Brasil). Esta bacia continental se estende por vários países da América do Sul: Brasil (63%), Peru (17%), Bolívia (11%), Colômbia (5,8%), Equador (2,2%), Venezuela (0,7%) e Guiana (0,2%). Em setembro de 2023, o Governo do Estado do Amazonas celebrou o Contrato nº 029/2023/ANA – PROGESTÃO III com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, cujo objeto é a implementação do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, sua coordenação e implementação está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Documento assinado por: Dayrick Santos de Melo 921.*** em 11/08/2025 às 13:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 3E6C.39C0.1F06.BB3 assinado por: JOHNAR MARCELO CAMPOS DE LIMA 016.***.*** em 12/08/2025 às 08:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D042.C9F8.1382.2D63 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******* em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7F66.51A0.1F0A.EB3/2EE5181A
Código verificador: **7F66.51A0.1F0A.EB3** CRC: **2EE5181A**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 1º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

VI - INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO

NOME	CNPJ	LOCAL	UF
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM	13.272.780/0001-70	Manaus	AM
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA	05.562.326/0001-26	Manaus	AM
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM	04.624.888/0001-94	Manaus	AM

VII - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

DURAÇÃO	12 MESES

VIII - META

- Cooperação federativa, relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos - SINGREH.

- ✓ Realizar o monitoramento de Cadastros de usos e os usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados no Cadastro Nacional de Recursos Hídricos (CNARH), anualmente, juntamente com a Outorga de Recursos Hídricos;
- ✓ Implementação do Plano de Capacitação em Recursos Hídricos para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- ✓ Elaboração de relatório consolidado anual de apoio aos Colegiados (reuniões, resoluções, moções, atas);
- ✓ Informar semestralmente as quantidades de atores capacitados do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- ✓ Realizar manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) Plataformas de Coleta de Dados – PCD's;
- ✓ Informar trimestralmente por meio de relatório consolidado as atividades da Sala de Situação (monitoramento hidrológico e mapas do monitor de secas);
- ✓ Manter atualizado o inventário (cadastro de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico);
- ✓ Identificar, classificar e inserir dados no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB, no âmbito do Estado;
- ✓ Monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado;
- ✓ Adquirir ou contratar materiais e serviços necessários para desenvolvimento das ações.

Documento assinado por: Dayrick Santos de Matos 291******* em 11/08/2025 às 13:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 3F66.51A0.1F0A.BB3 assinado por: CONTAR MATOS DE CASTRO 1*****15 em 08/08/2025 às 08:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D042.C9F8.1382.2D63 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******* em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7F66.51A0.1F0A.EB3/2EE5181A
Código verificador: **7F66.51A0.1F0A.EB3** CRC: **2EE5181A**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 1º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

IX- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa I **Fase de Iniciação**	Tratativas entre as partes interessadas do projeto	Elaborar Contrato de Gestão do **Termo Aditivo do Projeto de Apoio à Implantação do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO III,** o qual estabelece uma parceria entre a organização executora e a organização solicitante.	Contrato de Gestão 1º Termo Aditivo	01	1º mês	1º mês
Etapa II **Fase de Planejamento**	Desenvolvimento do Escopo do Projeto	Elaborar o escopo do projeto (o que deve ser feito); a definição da equipe, suas funções e responsabilidades (quem deve fazer); o desenvolvimento do cronograma (quando deve ser feito); e o orçamento (a que custo); a determinação de padrões e métricas de qualidade; a identificação de riscos e o planejamento de respostas a riscos; a determinação do que deve ser comprado ou adquirido; a execução do Plano de Gerenciamento do Projeto (como deve ser feito).	Plano de Trabalho do Projeto do 1º Termo Aditivo	01	1º mês	1º mês

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7F66.51A0.1F0A.EB3/2EE5181A ; Código verificador: **7F66.51A0.1F0A.EB3** CRC: **2EE5181A**

Documento assinado por: Dayrick Santos de Melo:021******** em 11/08/2025 às 13:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 7F66.51A0.1F0A.EB3 assinado por: LINEAR MADE CÁSSIA MATOS DE FREITAS:*****15 em 08/08/2025 às 15:54 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D042.C9F8.1382.2D63 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******** em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 1º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD(1)	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa III Fase de Execução	Composição da Equipe de Gestão do projeto	Realizar contratação de pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, optando-se também por utilizar a base de dados e cadastros de profissionais da AADESAM.	Profissionais Contratados	90%(2)	1º mês	12º mês
	Integração da Equipe de Gestão do projeto	Realizar integração da Equipe de Gestão, com a finalidade de apresentar os gestores responsáveis por cada departamento, sem ônus para o projeto.	Integração	01	1º mês	2º mês
	Reunião com a Equipe de Gestão do Projeto	Reunir com a equipe técnica da Gerência de Prestação de Contas-GPC na sede da AADESAM para conhecer e entender os fluxos a serem seguidos durante a vigência do projeto, bem como, receber cópia do plano de trabalho, relatório de atividades e descritivo de anexos.	Reunião de Apresentação	01	1º mês	3º mês
	Capacitação da Equipe de Gestão do Projeto	Realizar capacitação continuada da Equipe de Gestão do Projeto por meio da equipe técnica disponibilizada pela SEMA, sem custo adicional para o projeto.	Capacitação	01	2º mês	12º mês
	Divulgação das ações	Divulgar as ações do projeto e suas perspectivas.	Divulgação realizada	02	1º mês	12º mês
	Aquisição de Material de Consumo	Realizar a aquisição através de processo licitatório.	Licitação	01	1º mês	12º mês
	Contratação de serviços de terceiros	Contratar serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) através de processo licitatório para a plena execução das atividades planejadas.	Licitação	01	1º mês	12º mês

(1) Nota explicativa: Para esse termo aditivo os quantitativos dos indicadores serão mantidos.
(2) Nota explicativa: refere-se ao universo de 23 (vinte e três) profissionais previstos no Plano de Trabalho.

Documento assinado por: Dayrich Santos de Melo:021******** em 11/08/2025 às 13:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 3E69.39C0.2F06.BB3 assinado por: LORENA DE CÁSSIA MATOS DE FREITAS:*****08** em 08/08/2025 às 15:54 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D042.C9F8.1382.2D63 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******** em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

Folha: 242

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7F66.51A0.1F0A.EB3/2EE5181A ; Código verificador: **7F66.51A0.1F0A.EB3** CRC: **2EE5181A**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7F66.51A0.1F0A.EB3/2EE5181A ; Código verificador: **7F66.51A0.1F0A.EB3** CRC: **2EE5181A**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 1º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD(1)	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa III Fase de Execução (continuação)	Desenvolvimento das Atividades	Realizar monitoramento de Cadastros de usos e os usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados no Cadastro Nacional de Recursos Hídricos (CNARH), anualmente, juntamente com a Outorga de Recursos Hídricos.	Cadastros realizados	02	1º mês	12º mês
		Implementação de Plano de Capacitação em Recursos Hídricos para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.	Quantidade de atividades implementadas	01	1º mês	12º mês
		Elaboração de relatório consolidado anual de apoio aos Colegiados (reuniões, resoluções, moções, atas).	Relatório Consolidado	02	1º mês	12º mês
		Informar semestralmente as quantidades de atores capacitados do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.	Número de Capacitados	04	2º mês	12º mês
		Realizar manutenção preventiva e corretiva em 04 (quatro) Plataformas de Coleta de Dados - PCD's.	Manutenções a realizar	04	2º mês	12º mês

(1) Nota explicativa: Para esse termo aditivo os quantitativos dos indicadores serão mantidos.

Documento assinado por: Daynick Santos de Melo:021******** em 11/08/2025 às 13:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 7E69.39C0.2F06.BB0 assinado por: LORENA DE CÁSSIA MATOS DE FREITAS:*****45 em 08/08/2025 às 15:54 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 7E69.39C0.2F06.BB0 assinado por: Lorena de Cássia Matos de Freitas:*****45 em 08/08/2025 às 08:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D042.C9F8.1382.2D63 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******** em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7F66.51A0.1F0A.EB3/2EE5181A ; Código verificador: **7F66.51A0.1F0A.EB3** CRC: **2EE5181A**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 1º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD[1]	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa III Fase de Execução (continuação)	Desenvolvimento das Atividades	Informar trimestralmente por meio de relatório consolidado as atividades da Sala de Situação (monitoramento hidrológico e mapas do monitor de secas).	Relatório Consolidado	08	1º mês	12º mês
		Manter atualizado o inventário (cadastro de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico).	Inventário/ Consolidado	02	1º mês	12º mês
		Identificação, classificação, e inserção de dados no Sistema Nacional de Segurança de Barragens - SNISB, no âmbito do Estado.	Relatório Consolidado	02	1º mês	12º mês
		Monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado.	Análises a realizar[2]	990	2º mês	12º mês

(1) Nota explicativa: Para esse termo aditivo os quantitativos dos indicadores serão mantidos.
(2) Quantidade de análises por parâmetro (10) x quantidade de pontos (99).

Documento assinado por: Dayrick Santos de Melo:021******** em 11/08/2025 às 13:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 7F66.51A0.1F0A.EB3 assinado por: LORENA DE CÁSSIA MATOS DE FREITAS:*****15 em 08/08/2025 às 15:54 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D042.C9F8.1382.2D63 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******** em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7F66.51A0.1F0A.EB3/2EE5181A ; Código verificador: **7F66.51A0.1F0A.EB3** CRC: **2EE5181A**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 1º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD[1]	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa IV Fase de Monitoramento e Controle	Reuniões Técnicas	Realizar reuniões técnicas com a Gerência de Prestação de Contas-GPC/AADESAM, previamente agendadas, para acompanhamento do projeto.	Reuniões Técnicas	04	1º mês	12º mês
	Monitoramento e Controle	Realizar visitas não agendadas (efeito surpresa), in loco, para acompanhar as atividades do projeto, que estão sendo realizadas pela equipe técnica e de gestão.	Monitoramento	02	1º mês	12º mês
	Gerenciamento das Informações para AADESAM	Apresentar os resultados obtidos, com clareza e transparência, por meio de relatórios estatísticos, com formato padrão, fornecido pela GPC/AADESAM na reunião de apresentação, para avaliação e monitoramento do avanço das atividades do projeto. As informações inseridas na tabela dos indicadores, deverão conter evidências que comprovem o desempenho das atividades, conforme informado pela GPC/AADESAM na reunião de apresentação. O documento deve ser enviado todo dia 10 (dez) do mês subsequente.	Relatórios de Acompanhamento	12	1º mês	12º mês
	Análise de Resultados	Analisar e consolidar os resultados obtidos, através dos relatórios de atividades mensais, e demonstrá-los por meio de relatório trimestral, para compor a prestação de contas do projeto.	Relatórios Trimestrais Consolidados	04	3º mês	12º mês

(1) Nota explicativa: Para esse termo aditivo os quantitativos dos indicadores serão mantidos.

Documento assinado por: Dayrick Santos de Melo:021******** em 11/08/2025 às 13:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 7E60.39A0.1F06.EB3 assinado por: LORENA DE CÁSSIA MATOS DE FREITAS:*****15 em 08/08/2025 às 15:54 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D042.C9F8.1382.2D63 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******** em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 1º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)	INDICADOR	QTD	EXECUÇÃO (MESES)	
					INÍCIO	TÉRMINO
Etapa V **Fase de Encerramento**	Encerramento das Atividades do Projeto	O Gerente do projeto deve apresentar ao final do projeto, o documento *"Termo de Encerramento"*, onde esclarece as dificuldades encontradas durante a vigência do projeto, bem como descrever em resumo, todas as metodologias aplicadas no desenvolvimento das atividades. Para as metas não alcançadas, apresentar justificativas plausíveis para o não atingimento das mesmas.	Termo de Encerramento	01	12º mês	12º mês

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7F66.51A0.1F0A.EB3/2EE5181A ; Código verificador: **7F66.51A0.1F0A.EB3** CRC: **2EE5181A**

www.aadesam.org.br
Instagram.com/aadesam
facebook.com/aadesam

faleconosco@aadesam.org.br
Rua Major Gabriel, 1721 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-060

AADESAM
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental

Documento assinado por: Bayrick Santos de Melo:021******** em 11/08/2025 às 13:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 7E60.39C0.1F0B.EB3 assinado por: LORENA DE CÁSSIA MATOS DE FREITAS:*****08** em 08/08/2025 às 15:54 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D042.C9F8.1382.2D63 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******** em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 1º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

X - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R$ 1,00)

RESUMO DO ORÇAMENTO		
Discriminação da Despesa	Concedente (R$)	Total Geral (R$) 12 Meses
Recursos Humanos - Pessoal e Encargos Sociais	768.675,10	768.675,10
Despesas Operacionais	81.900,00	81.900,00
SUBTOTAL	**850.575,10**	**850.575,10**
TOTAL GERAL DO 1º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)	**850.575,10**	**850.575,10**

CONTRATAÇÃO DAS EQUIPES DE GESTÃO

Cargos	C/H	Qtde	Valor	Valor Mensal	Valor Meses 12
EQUIPE TÉCNICA					
Agente de Pesquisa*	8	7	1.518,00	10.626,00	127.512,00
Analista Administrativo I	8	3	3.300,00	9.900,00	118.800,00
Analista Técnico	8	3	2.500,00	7.500,00	90.000,00
SUBTOTAL		**13**	**7.318,00**	**28.026,00**	**336.312,00**

Nota: (*) Ajuste do salário calculado com base no salário mínimo vigente, conforme Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2025.

Discriminação	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses 12
Vale Transporte	-	-	1.784,88	21.418,56
SUBTOTAL			**1.784,88**	**21.418,56**

Discriminação	%	Base de Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses 12
Férias	8,33%	28.026,00	2.334,57	28.014,84
Abono de Férias*	4,54%	28.026,00	1.272,38	15.268,56
13º Salário*	11,65%	28.026,00	3.265,03	39.180,36
SUBTOTAL			**6.871,98**	**82.463,76**
TOTAL CONTRATAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA			**36.682,86**	**440.194,32**

Fonte: SEMA / AADESAM (GRH/GEP)
***Contemplando INSS, FGTS, PIS s/Folha, SAT e GPS**

Documento assinado por: Dayrick Santos de Melo:021******* em 11/08/2025 às 13:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 51C0.1F06.BB3 assinado por: HOMERO MARCELO MATOS DE FREITAS:069******* em 12/08/2025 às 08:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D042.C9F8.1382.2D63 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******* em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7F66.51A0.1F0A.EB3/2EE5181A
Código verificador: **7F66.51A0.1F0A.EB3** CRC: **2EE5181A**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 1º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Discriminação	%	Base Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses 12
INSS	20%	28.026,00	5.605,20	67.262,40
FGTS	8%	28.026,00	2.242,08	26.904,96
PIS s/Folha	1%	28.026,00	280,26	3.363,12
SAT (Seguro Acidente Trabalho)	2%	28.026,00	560,52	6.726,24
Terceiros (GPS)	4,50%	28.026,00	1.261,17	15.134,04
TOTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS			**9.949,23**	**119.390,76**

Fonte: AADESAM (GRH/GEP)

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Discriminação	%	Base de Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses 12
Licença Paternidade	0,02%	28.026,00	5,61	67,32
Faltas Legais	0,28%	28.026,00	78,47	941,64
Incidência sobre os Grupos (Equipe Técnica)	7,30%	28.026,00	2.045,90	24.550,80
TOTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			**2.129,98**	**25.559,76**

Fonte: AADESAM (GRH/GEP)

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Equipe Técnica	Qtd	Total Provisão Rescisão	Encargos		Custo Total Rescisão (Total+Encargos)
			FGTS+Multa	INSS/PIS	
PRAZO EQUIPE TÉCNICA					
Agente de Pesquisa*	7	31.818,99	9.095,87	19.865,86	60.780,72
Analista Administrativo I	3	30.965,01	17.328,30	19.364,47	67.657,78
Analista Técnico	3	23.208,33	12.566,25	14.507,94	50.282,52
Subtotal Equipe Técnica	**13**	**TOTAL GERAL**			**178.721,02**
TOTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					**178.721,02**

Fonte: AADESAM (GRH/GEP)

Documento assinado por: Dayrick Santos de Melo:021********* em 11/08/2025 às 13:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 51E0.59C0.1F06.BB3 assinado por: LUMA RAMOS DE CASTRO:*****16 em 08/08/2025 às 08:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D042.C9F8.1382.2D63 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******* em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7F66.51A0.1F0A.EB3/2EE5181A
Código verificador: **7F66.51A0.1F0A.EB3** CRC: **2EE5181A**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 1º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Discriminação	%	Base de Cálculo	Valor Mensal	Valor Meses 12
Auxilio Doença	1,39%	28.026,00	389,56	4.674,72
Acidente do Trabalho	0,04%	28.026,00	11,21	134,52
TOTAL OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			**400,77**	**4.809,24**

Fonte: AADESAM (GRH/GEP)

AUXILIO-ALIMENTAÇÃO

Discriminação	Taxa	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Meses 12
Vale Refeição/Alimentação*	5%	13	500,00	6.825,00	81.900,00
TOTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO				**6.825,00**	**81.900,00**

Fonte: SEMA / AADESAM (GRH/GEP)

***Benefício pago somente para quem trabalha acima de 06 horas diária.**

Nota: será cobrado 5% de taxa administrativa sobre cada colaborador contratado.

ANEXO I

SUBTOTAL DO ORÇAMENTO	**850.575,10**
TOTAL GERAL DO 1º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)	**850.575,10**

CRONOGRAMA DE SUPRESSÃO (R$ 1,00)				
CONCEDENTE ANO 2025 = 850.575,10				
METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
	- 850.575,10	0,00	0,00	0,00
	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00
	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado por: Dayrick Santos de Melo:021******* em 11/08/2025 às 13:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 7F66.51A0.1F0A.EB3 assinado por: HOMERO MATOS DE CASTRO:015******* em 08/08/2025 às 08:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D042.C9F8.1382.2D63 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******* em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/7F66.51A0.1F0A.EB3/2EE5181A
Código verificador: **7F66.51A0.1F0A.EB3** CRC: **2EE5181A**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 1º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

XI - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM, DECLARO para devidos fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexiste qualquer débito em mora com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos, em vista do Contrato de Gestão firmado entre esta Agência e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Pede Deferimento.

Manaus, _____ de _____ de 2025.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da AADESAM

JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS
Diretor Técnico da AADESAM

RILMA FERREIRA DA COSTA
Diretora Administrativo-Financeira da AADESAM

Documento assinado por: Dayrick Santos de Melo:021******* em 11/08/2025 às 13:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 5F66.51A0.1F06.BB3 assinado por: HOMERO MATOS DE CASTRO:069******* em 08/08/2025 às 08:41 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D042.C9F8.1382.2D63 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******* em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/7F66.51A0.1F0A.EB3/2EE5181A
Código verificador: **7F66.51A0.1F0A.EB3** CRC: **2EE5181A**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 1º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

XII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Manaus, _____ de _____ de 2025.

CONCEDENTE

EDUARDO COSTA TAVEIRA[redacted]

Assinado de forma digital por EDUARDO COSTA TAVEIRA[redacted]

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Documento assinado por: Dayrick Santos de Melo:021 ******* em 11/08/2025 às 13:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento [redacted] assinado por: [redacted] em 08/08/2025 às 13:15 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D042.C9F8.1382.2D63 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******* em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/7F66.51A0.1F0A.EB3/2EE5181A :
Código verificador: **7F66.51A0.1F0A.EB3** CRC: **2EE5181A**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO III – SEMA – 1º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

ANEXOS

ANEXO I - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO

069 - VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO				
ITEM	ID / ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MÊS
1	**(ID – 72031) - FORNECIMENTO DE TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO,** Descrição: contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico refeição e/ou alimentação (por menor taxa de administração).	RECARGA	13	12

Documento assinado por: Dayrick Santos de Melo ***********1 em 11/08/2025 às 13:18 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 5E66.5190.1F06.BB3 assinado por: HOMERO MARCELO CAMPOS DE LIMA 01/08/2025 às 08:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento D042.C9F8.1382.2D63 assinado por: Breno Penha Souza Serra:530******** em 08/08/2025 às 13:29 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/7F66.51A0.1F0A.EB3/2EE5181A
Código verificador: **7F66.51A0.1F0A.EB3** CRC: **2EE5181A**